

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – Lei Complementar nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|--|--|
| DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: | 30 de junho de 2023 às 08h59min |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: | 04 de julho de 2023 às 08h59min |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: | 07 de julho de 2023 às 08h59min |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | 07 de julho de 2023 às 09h00min |
| LOCAL: | www.portaldecompraspublicas.com.br |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO |

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material e Equipamentos Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO.



2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca/Modelo de cada item ofertado;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO DE REAL)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.28.1. Produzidos no país;

6.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;



6.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado, inclusive o pregoeiro e a equipe de apoio, poderão requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, **tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência**, além de outras informações pertinentes, **a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, no prazo máximo de **02 (DUAS) horas, podendo ser estendidos por mais 02 (DUAS) horas a critério do pregoeiro**, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, requisitando o catálogo (se necessário) para apresentação dentro do prazo de 02 (DUAS) horas e sem acréscimo, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.5. Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Portalegre/RN – CAFIP: (https://www.appsheet.com/start/98c0e667-aff6-43aa-85b3-e0889ee4b721#appName=Cafip-767341730&group=%5B%5D&sort=%5B%5D&table=vis_sancao&view=Cadastro+de+Fornecedores%2FPrestadores+de+Servi%C3%A7os+Impedidos+de+Licitar+e+Contratar+com+a+Administra%C3%A7%C3%A3o+P%C3%ABlica+Municipal+de+Portalegre%2FRN+-+CAFIP).

8.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, itens e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias úteis**, que



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – TABELA DE VALORES REFERENCIAIS

PORTALEGRE/RN, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

PREGOEIRO MUNICIPAL

Portaria nº 002/2023 – GP/PMP

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| NOME DE FANTASIA: | | | | | | |
|---|-----------|-------|-------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL: | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| INSC. EST.: | | | | | | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO() | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| BAIRRO: | | | CIDADE: | | | |
| CEP: | | | E-MAIL: | | | |
| TELEFONE: | | | FAX: | | | |
| CONTATO DA LICITANTE: | | | TELEFONE: | | | |
| BANCO DA LICITANTE: | | | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: | | | |
| Nº DA AGÊNCIA: | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1. | | | | | | |
| TOTAL POR EXTENSO: | | | | | | |

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

 CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
 (DATA)

.....
 (REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
_____/UF – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN..... por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: | | | | | |
|-----------------------|-----------|--------|-------|------------------|-------------|
| CNPJ: | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| REPRESENTANTE: | | | | | |
| E-MAIL: | | | | TEL.: () | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN..... por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

| EMPRESA: | | | | | |
|-----------------------|-----------|--------|-------|------------------|-------------|
| CNPJ: | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| REPRESENTANTE: | | | | | |
| E-MAIL: | | | | TEL.: () | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| VALOR TOTAL: | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

**ANEXO X – TABELA DE VALORES REFERENCIAIS**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material e Equipamentos Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Obs: Qualquer divergência entre as especificações, unidades de medida, quantidades e valores, PERMANECEM como ponto de referência o Anexo X – TABELA DE VALORES REFERENCIAIS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------|------------|--------------|
| 1 | AFASTADOR MINESSOTA INDICAÇÃO INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS *NÃO CORTANTE. * MATERIAL: AÇO INOX. * VALIDADE: INDETERMINADA. * AUTOCLAVÁVEL. * REGISTRO ANVISA: 10301950027. | UND | 10 | R\$ 12,15 | R\$ 121,50 |
| 2 | CABO DE BISTURI Nº 03 CARACTERÍSTICAS AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA: 10401310070. INDICAÇÃO INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. | UND | 10 | R\$ 12,70 | R\$ 127,00 |
| 3 | CABO DE ESPELHO INOX ODONTOLÓGICO ADULTO INDICAÇÃO - INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE. CARACTERÍSTICAS - TAMANHO: 13CM. - REGISTRO NA ANVISA: 10401310070. | UND | 80 | R\$ 7,58 | R\$ 606,40 |
| 4 | CURETA LUCAS Nº 85 CARACTERÍSTICAS - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL INDICAÇÕES - INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZADA NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS. | UND | 20 | R\$ 39,72 | R\$ 794,40 |
| 5 | CURETA GRACEY Nº 0-00 CARACTERÍSTICAS - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. | UND | 10 | R\$ 50,66 | R\$ 506,60 |
| 6 | CURETA GRACEY Nº 5-6 CARACTERÍSTICAS - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 | UND | 10 | R\$ 50,66 | R\$ 506,60 |
| 7 | CURETA MC CALL 13-14 CARACTERÍSTICAS - AÇO INOX APLICAÇÃO - INDICADA PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO GENGIVAL EM TODAS AS REGIÕES DA BOCA. | UND | 10 | R\$ 50,66 | R\$ 506,60 |
| 8 | CURETA MC CALL 17-18 CARACTERÍSTICAS - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. - CABO OCO 8,0MM - AUTOCLAVÁVEL INDICAÇÕES - UTILIZADAS EM RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL NA PERIODONTIA. | UND | 10 | R\$ 50,66 | R\$ 506,60 |
| 9 | CURETA MC CALL 15-16 CARACTERÍSTICAS - AÇO INOXIDÁVEL INDICAÇÃO - UTILIZADAS EM RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL NA PERIODONTIA. | UND | 10 | R\$ 50,66 | R\$ 506,60 |
| 10 | ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO Nº5 CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOX. TAMANHO: 18CM. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL LIMPO, AREJADO, A TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DE LUZ DIRETA, SECO E COM BAIXA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS. VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 10401310089. APLICAÇÃO: A ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO É UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. O SEU USO É INDICADO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA COLOCAÇÃO, CONDENSACÃO E ESCULTURA DE COMPÓSITOS. | UND | 20 | R\$ 50,66 | R\$ 1.013,20 |
| 11 | ESPELHO PRIMEIRO PLANO Nº 05 INDICAÇÃO - APARELHO UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS POSSUI SUPERFICIE ESPELHADA NO 1º PLANO (FRONT SURFACE) QUE EVITA IMAGEM FANTASMA; REFLEXAO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98%, SEM DISTORÇÃO; DIÂMETRO DO ESPELHO: 24MM. | UND | 80 | R\$ 5,58 | R\$ 446,40 |
| 12 | FORCEPS INFANTIL Nº 46 INDICAÇÃO -INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR A EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES E MOLARES | UND | 12 | R\$ 115,98 | R\$ 1.391,76 |

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|
| | SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS. CARACTERÍSTICAS - AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL. | | | | |
| 13 | FOTOPOLIMERIZADOR CARACTERÍSTICAS TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO). LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. BATERIA REMOVÍVEL E DE ALTA PERFORMANCE. A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, É DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA, EXECUTADA PELO PRÓPRIO OPERADOR. MAIS DE 600 APLICAÇÕES DE 15 SEGUNDOS COM CARGA CHEIA. DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 05, 10, 15, 20, 30, 40 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 300 SEGUNDOS. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL: 150 MINUTOS. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360º | UND | 1 | R\$ 1.032,79 | R\$ 1.032,79 |
| 14 | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 317 CARACTERÍSTICAS - INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER) INDICAÇÃO - SÃO UTILIZADAS PARA PEGAR MATERIAL DENTRO OU FORA DA CAVIDADE. | UND | 20 | R\$ 12,49 | R\$ 249,80 |
| 15 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO INDICAÇÃO - USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUAL, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ. CARACTERÍSTICAS - AÇO INOX. | UND | 10 | R\$ 33,52 | R\$ 335,20 |
| 16 | TESOURA ÍRIS 11 CM RETA CARACTERÍSTICAS PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. PONTAS FINAS. INDICAÇÕES UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, FIOS DE SUTURA. | UND | 20 | R\$ 43,04 | R\$ 860,80 |
| 17 | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE PROFILAXIA DADOS TÉCNICOS: - CHAVE GERAL - GANGORRA, BRANCA, L/D - CHAVE DE FUNÇÃO - GANGORRA, BRANCA, L/L - CONSUMO ELÉTRICO - 29WATTS - CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA - ANALÓGICO - CONTROLE DE FLUXO DE BICARBONATO - ANALÓGICO - DIMENSÕES (AXLXC): 18,5X31,2X25,5CM - FREQUÊNCIA DE REDE :50/60HZ - PESO LÍQUIDO: 2,0KG - PRESSÃO DO RESERVATÓRIO PET: 10-15LBS - CONSUMO DE AR: 10 L/MIN - VOLTAGEM: 90 A 240V~ - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 29-33KHZ - FUSÍVEL: 2A/250V - CAPACIDADE RESERVATÓRIO BICARBONATO: 40G - CAPACIDADE RESERVATÓRIO PET: 450ML - TEMPERATURA ADEQUADA DE TRABALHO: 15 A 40°C ACESSÓRIOS: - MANGUEIRA DE PU CINZA - CONEXÃO TEE - RESERVATÓRIO PET 450ML P/ LÍQUIDOS - 01 INSERTO G1 - 01 INSERTO G2 - 01 INSERTO G4 - 01 CHAVE PARA INSERTOS COM TORQUÍMETRO - 01 CAPA AUTOCLAVÁVEL PARA O TRANSDUTOR - 01 BICO PROFILÁTICO. DADOS TÉCNICOS: - CHAVE GERAL - GANGORRA, BRANCA, L/D - CHAVE DE FUNÇÃO - GANGORRA, BRANCA, L/L - CONSUMO ELÉTRICO - 29WATTS - CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA - ANALÓGICO | UND | 8 | R\$ 3.512,12 | R\$ 28.096,96 |
| 18 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| 19 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 HL CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 20 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 70 | R\$ 4,88 | R\$ 341,60 |
| 21 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 HL CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 70 | R\$ 4,88 | R\$ 341,60 |
| 22 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| 23 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 HL CARACTERÍSTICAS MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). * MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO. | UND | 100 | R\$ 4,88 | R\$ 488,00 |
| 24 | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3195-F/ DOURADA) CARACTERÍSTICAS HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSOS GALVÂNICOS ALTA ROTAÇÃO | UND | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| 25 | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3118-F/ DOURADA) CARACTERÍSTICAS HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSOS GALVÂNICOS ALTA ROTAÇÃO | UND | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| 26 | CUBA PLÁSTICA EMBALAGEM C/ 3 PEÇAS. BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA. INDICAÇÃO CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. ESTE PRODUTO PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, POIS MINIMIZA O MANUSEIO DO MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO TAMBÉM O RISCO DE ACIDENTE COM MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES. CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE: 1,5L; DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP(C): 23 X 10,5 X 31CM; PESO LÍQUIDO: 0,383 KG. | UND | 9 | R\$ 4,88 | R\$ 43,92 |
| 27 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS EM NYLON E CABO DE HASTE LONGA CARACTERÍSTICAS · CERDAS MACIAS EM FORMA DE LEQUE. · POSSUI CABO COM PENDURADOR. · COM LIMPADOR DIANTEIRO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS. · CABO FACILITA O ALCANCE DA SUJEIRA. · MÃOS LONGE DO CONTATO COM A SUJEIRA E PRODUTO QUÍMICO. | UND | 20 | R\$ 53,34 | R\$ 1.066,80 |
| 28 | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 21 MM CARACTERÍSTICAS FG – ALTA ROTAÇÃO. * MATERIAL: CARBIDE. * BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO. * FABRICADA EM MODELO EXTRA LONGA (28MM) ELONGA (21MM) - SELECIONÁVEL. * RPM MÁXIMO: 450.000. * REFERÊNCIAS ALLPRIME: - EXTRA LONGA: 41.024.003. - LONGA: 41.024.002. * REGISTRO ANVISA: 80676920039. | UND | 15 | R\$ 30,21 | R\$ 453,15 |
| 29 | ABRIDOR DE BOCA ABRITEC EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (1 ADULTO E 1 INFANTIL). CARACTERÍSTICAS * FABRICADO EM 100% SILICONE. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C POR 30 MINUTOS. * TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. * V | PCT | 15 | R\$ 24,29 | R\$ 364,35 |
| 30 | BANDEJA AUTOCLAVÁVEL MÉDIA CARACTERÍSTICAS LEVE E FINA. * FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. * MEDIDAS: 22CM X 12CM X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS * USO PROFISSIONAL. * AUTOCLAVAR ANTES DE CADA USO. * AUTOCLAVÁVEL A 121°C (249,8°F) POR 30 MINUTOS. * NÃO ENCOSTAR NAS PAREDES INTERNAS DA AUTOCLAVE. * PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA SEGUNDO NOTA TÉCNICA 2018/2020. | UND | 40 | R\$ 26,24 | R\$ 1.049,60 |



| | | | | | |
|----|--|-----|------|------------|---------------|
| 31 | BANDEJA AUTOCLAVÁVEL GRANDE CARACTERÍSTICAS LEVE E FINA. * MEDIDAS: 22CM X 17CM X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS * USO PROFISSIONAL. * AUTOCLAVAR ANTES DE CADA USO. * AUTOCLAVÁVEL A 121°C (249,8°F) POR 30 MINUTOS. * NÃO ENCOSTAR NAS PAREDES INTERNAS DA AUTOCLAVE. * PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA SEGUNDO NOTA TÉCNICA 2018/2020. | UND | 10 | R\$ 34,73 | R\$ 347,30 |
| 32 | KIT DE ESCOVA INFANTIL DESCRICAO - ESCOVA DENTAL INFANTIL, DENTIFRÍCIO COM FLÚOR (90GR), TIPO EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTAO OU ZÍPER | UND | 700 | R\$ 9,60 | R\$ 6.720,00 |
| 33 | KIT DE ESCOVA ADULTO DESCRICAO - ESCOVA DENTAL ADULTO, DENTIFRÍCIO COM FLÚOR (90GR), TIPO EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTAO OU ZÍPER | UND | 1300 | R\$ 10,01 | R\$ 13.013,00 |
| 34 | MASCARA HOSPITALAR 3 PAINÉIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 CARACTERÍSTICAS: TIPO AEROSSOL PARA USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO-OLEOSOS. TIPO DE PRODUTO POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF-2) TIPO DE RESPIRADOR DOBRÁVEL (3 PAINÉIS) VÁLVULA DE EXALAÇÃO NÃO VALVULADO SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE: HIGIÊNICO E FÁCIL DE ARMAZENAR E MANUSEAR. APLICAÇÕES: RECOMENDADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES. REGISTRO ANVISA 80284930344. REGISTRO INMETRO BR230167. REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA 30592. | UND | 800 | R\$ 3,66 | R\$ 2.928,00 |
| 35 | CLORHEXIDINA 2 SOLUCAO 100 ML (PARA CAVIDADE) CARACTERÍSTICAS SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. APLICAÇÃO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS EM COROAS, INLAYS, ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DO PROFISSIONAL, DO PESSOAL AUXILIAR, NA ANTISSEPSIA EXTRA-ORAL PRÉVIA EM ÁREAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO CIRÚRGICA, DAS SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS. | UND | 20 | R\$ 43,24 | R\$ 864,80 |
| 36 | RESINA FLOW COMPOSICAO CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUIDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITERBIO. ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS RESISTENCIA A FLEXÃO, A COMPRESSAO, AO DESGASTE E A TRAÇÃO DIAMETRAL MENOR DEFLEXÃO DE CUSPIDES,ALTA RADIOPACIDADE, FÁCIL ADAPTAÇÃO A CAVIDADE, DEVIDO A CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). COR: A3 | UND | 30 | R\$ 31,62 | R\$ 948,60 |
| 37 | FIXADOR PARA RX. DESCRICAO FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO. COMPOSICAO BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA. PRONTO PARA USO | UND | 25 | R\$ 20,74 | R\$ 518,50 |
| 38 | REVELADOR PARA RX. DESCRICAO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUCAO AQUOSA, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. COMPOSICAO AGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO. PRONTO PARA USO. | UND | 25 | R\$ 20,74 | R\$ 518,50 |
| 39 | ADESIVO SINGLE BOND 2 CARACTERÍSTICAS: RENDIMENTO (3 GRAMAS): 140 APLICAÇÕES. ADESIVO PRÁTICO, COM PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP" QUE EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. ARMAZENAMENTO: À TEMPERATURA AMBIENTE DE APROXIMADAMENTE 21-24°C. INDICAÇÕES: PODE SER USADO EM DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS, COMO: RESTAURAÇÕES DAS CLASSES I, II, III, IV E V; REPAROS EM PORCELANA E RESINAS; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; | UND | 30 | R\$ 219,73 | R\$ 6.591,90 |

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|------------|---------------|
| | CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; CIMENTAÇÃO DE FACETAS; COMO CIMENTO RESINOSO ADESIVO, EM COROAS, PINOS INTRARRADICULARES, INLAYS E ONLAYS. | | | | |
| 40 | VASELINA SOLIDA COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, NAFTÊNICOS E AROMÁTICOS APLICAÇÃO: VASELINA SÓLIDA É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NA ODONTOLOGIA, ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS | UND | 20 | R\$ 47,18 | R\$ 943,60 |
| 41 | MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G - PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL - ESPUMA DE POLIESTIRENO. MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL. | PCT | 30 | R\$ 104,29 | R\$ 3.128,70 |
| 42 | LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA - TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN. INDICAÇÕES DE USO DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO E COMBATE À CONTAMINAÇÃO CRUZADA, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE FONTES DE INFECÇÃO BACTERIANAS DURANTE PROCEDIMENTOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA · FABRICADA COM CORANTE FOTOSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; · LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; · POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; · DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; · AMBIDESTRA; · NÃO ESTÉRIL; · SEM PÓ. · MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL) · COR: AZUL VIOLETA · VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO · EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 100 | R\$ 27,47 | R\$ 2.747,00 |
| 43 | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: * SANFONADA E COM ELÁSTICO. * GRAMATURA 12. * COR BRANCA. * PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) * PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO E TEM MELHOR ACABAMENTO. INDICAÇÃO: INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. | EMB | 100 | R\$ 17,41 | R\$ 1.741,00 |
| 44 | ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. INDICAÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS. | CAIXA | 50 | R\$ 239,03 | R\$ 11.951,50 |
| 45 | MICROBRUSH APLICADOR- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS E ÁCIDOS. CARACTERÍSTICAS: HASTE DOBRÁVEL; USO DESCARTAVEL; MATERIAL PLASTICO; PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO: PONTA REGULAR. | UND | 30 | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 46 | CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULACAO. DESCRIÇÃO UTILIZADO PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTETICAS E SUPERFICIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE A TRACAO E A UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. | UND | 50 | R\$ 5,13 | R\$ 256,50 |
| 47 | ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12% - EMBALAGEM COM 1 LITRO. APLICAÇÃO: O ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD CONTÉM 0,12% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA E É RECONHECIDO NO MERCADO COMO UM EXCELENTE ANTISSÉPTICO. AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DE GERMES QUE CAUSAM MAU HÁLITO, GENGVITE, PLACA BACTERIANA E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. CARACTERÍSTICAS: * ALTAMENTE EFICAZ. * SABOR HORTELÃ. * VÁLVULA TIPO PUMP. * ANTISSÉPTICO 0,12%. * SEM ÁLCOOL. * EVITA IRRITAÇÃO DA MUCOSA. * VALIDADE: 36 MESES. | UND | 100 | R\$ 48,82 | R\$ 4.882,00 |
| 48 | FORMOCRESOL. INDICAÇÃO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECIFICOS DE DENTES PERMANENTES. | UND | 10 | R\$ 10,94 | R\$ 109,40 |



| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----------|--------------|
| 49 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | CAIXA | 10 | R\$ 47,25 | R\$ 472,50 |
| 50 | LUVA ESTERIL 6,5 PAR. DESCRIÇÃO LUVA CIRÚRGICA, LATEX NATURAL, 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATOMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. | UND | 150 | R\$ 2,20 | R\$ 330,00 |
| 51 | LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO APLICAÇÃO: O LUBRIFICANTE É UM ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. CARACTERÍSTICAS: * ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. * PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). * LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. * A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE * POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. * ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. * BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. * COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS. * APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA. * SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. * FISQP Nº : 001. | UND | 20 | R\$ 42,42 | R\$ 848,40 |
| 52 | PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0243 (CILÍNDRICA PLANA) APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO. VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA. | UND | 50 | R\$ 19,52 | R\$ 976,00 |
| 53 | PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0241 (FORMA DE LÁPIS) APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO. VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA. | UND | 50 | R\$ 19,52 | R\$ 976,00 |
| 54 | PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0244 (OGIVA) APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO. VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA. | UND | 50 | R\$ 19,52 | R\$ 976,00 |
| 55 | DISCO DE FELTRO DIAMOND- EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (8/12MM) + MANDRIL. CARACTERÍSTICAS * IDEAL PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL DAS RESTAURAÇÕES. * SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. * NÃO APRESENTA PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO PARA EVITAR DANOS DURANTE O POLIMENTO. * PERMITE USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES (AMÁLGAMA, RESINA, METAL E IONÔMERO DE VIDRO). * SÃO DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO. * REGISTRO ANVISA: 80172310002. | UND | 20 | R\$ 79,05 | R\$ 1.581,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|------|-----------|---------------|
| 56 | PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL- (EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + PONTEIRA). APLICAÇÃO UNIVERSAL, PODE SER UTILIZADA EM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES, COMO RESINAS E PORCELANAS E EM ESMALTE DENTAL PARA OBTER POLIMENTO E BRILHO SURPREENDENTES AO FINAL DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS PROTÉTICOS. CARACTERÍSTICAS: * COMPOSIÇÃO COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). * EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. * SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. * REGISTRO ANVISA: 80172310017. | UND | 25 | R\$ 75,86 | R\$ 1.896,50 |
| 57 | AGULHA GENGIVAL 30G - CURTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: * AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. * FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. * PRODUTO ESTÉRIL. * REGISTRO NA ANVISA: 10237580013. | CAIXA | 30 | R\$ 55,79 | R\$ 1.673,70 |
| 58 | AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: * AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. * FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. * PRODUTO ESTÉRIL. * REGISTRO NA ANVISA: 10237580013. | CAIXA | 5 | R\$ 55,79 | R\$ 278,95 |
| 59 | SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: * COMPRIMENTO: 15CM. * FACILIDADE DE MANUSEIO. * FEITO DE PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO COBREADO. * PONTA ARREDONDADA. * VALIDADE: INDETERMINADA. * REGISTRO ANVISA: 80801639001. APLICAÇÃO: O SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL É INDICADO PARA SUCCÃO DE LÍQUIDOS DA BOCA DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTA FÁCIL MANUSEIO E PROPORCIONA MELHOR CONTROLE AO PROFISSIONAL. | EMB | 200 | R\$ 12,89 | R\$ 2.578,00 |
| 60 | FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 100M. CARACTERÍSTICAS: * COR BRANCA; * ODOR MENTA; * SABOR MENTA; * ATIVO: POLIAMIDA; * PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; * LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA; * VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; * REGISTRO ANVISA: 2038823. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA. | UND | 2000 | R\$ 5,64 | R\$ 11.280,00 |
| 61 | DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1 LITRO APLICAÇÃO: O DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUI CINCO ENZIMAS, SENDO INDICADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, POR MEIO DE PROCESSO MANUAL E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E BLOQUEAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES ITENS. CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETÓXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 -8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO. COR: AMARELO. ODOR CARACTERÍSTICO. ARMAZENAMENTO: CONSERVE O PRODUTO EM LOCAL SEGURO E PROTEGIDO DO CALOR EXCESSIVO. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 326100033. | UND | 40 | R\$ 38,18 | R\$ 1.527,20 |
| 62 | ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: * LÍQUIDO. * CONSERVAR EM AMBIENTE SECO E SEM INCIDÊNCIA DIRETA | UND | 200 | R\$ 11,65 | R\$ 2.330,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| | DE LUZ SOLAR. * REGISTRO ANVISA: 324550004. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. | | | | |
| 63 | BORRIFADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE - FRASCO COM 500ML. CARACTERÍSTICAS: * PULVERIZADOR/BORRIFADOR PLÁSTICO PARA OS MAIS VARIADOS FINS. * USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO. * IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, LOTE E DATA DE VALIDADE. * TAMANHO: 23CM DE ALTURA (C/ GATILHO). * CAPACIDADE: 500ML. | UND | 40 | R\$ 18,87 | R\$ 754,80 |
| 64 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - UNIDADE (CAPACIDADE DE 10 LITROS). CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO: 13 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL: 10 LITROS. MEDIDAS:275 X 232 X 210 (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA). DIÂMETRO BOCAL: 7,13. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853. POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS, ENTRE OUTROS. | UND | 15 | R\$ 8,85 | R\$ 132,75 |
| 65 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS SLIM- EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES APLICAÇÃO: * INDICADO PARA SECAR AS MÃOS. CARACTERÍSTICA: TAMANHO 20X20M. | EMB | 200 | R\$ 22,62 | R\$ 4.524,00 |
| 66 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO- EMBALAGEM COM 500ML. CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA PUMP. AROMA ERVA DOCE. * SEM BACTERICIDA. * VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR UMA EXCELENTE LIMPEZA NAS MÃOS, ROSTO E CORPO. | UND | 100 | R\$ 21,44 | R\$ 2.144,00 |
| 67 | ALGODAO EM ROLETE Nº 02- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO É INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS. | PCT | 300 | R\$ 3,91 | R\$ 1.173,00 |
| 68 | RESTAURADOR PROVISÓRIO (COLTOSOL) - EMBALAGEM COM 25G CARACTERÍSTICAS * ÚNICO COM OPÇÃO DE REFIL. * POSSUI CURA QUÍMICA, ATRAVÉS DA SALIVA. * APRESENTA ADESÃO ÀS PAREDES DA CAVIDADE E UM VEDAMENTO MARGINAL SATISFATÓRIO, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES. * PREVINE A MICRO INFILTRAÇÃO POR FLUÍDOS ORGÂNICOS E BACTÉRIAS DO MEIO BUCAL E TAMBÉM A PASSAGEM DE MEDICAMENTOS INTRACANAIS DO INTERIOR DA CÂMARA PULPAR PARA O AMBIENTE BUCAL. APLICAÇÃO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. UTILIZADO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES. | UND | 30 | R\$ 19,24 | R\$ 577,20 |
| 69 | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS * À BASE DE ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37%. * COLORAÇÃO AZUL. * BUSCA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES. * CONTA COM FÁCIL APLICAÇÃO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS. * USO PROFISSIONAL. * REGISTRO ANVISA: 80929719001. APLICAÇÃO O CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% É UM GEL QUE APRESENTA INDICAÇÃO DE USO PARA PREPARAÇÃO DO TECIDO DENTAL (DENTINA E ESMALTE) E ASSIM, PROMOVER MELHOR ADERÊNCIA E ADESÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES NAS ESTRUTURAS DENTAIS. APRESENTADO EM FORMA DE SERINGA COM PONTEIRAS, ELE PERMITE UMA BOA APLICAÇÃO POR PARTE DO PROFISSIONAL E POR CONSEQUÊNCIA, BUSCA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO. | PCT | 100 | R\$ 10,52 | R\$ 1.052,00 |
| 70 | ESCOVA ROBINSON RETA CARACTERÍSTICAS * FABRICADA NA OPÇÃO PRETA OU BRANCA (SELECIONÁVEL). * HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). * FORMATO RETO. * CERDAS MACIAS. * DEVE SER ARMAZENADO EM SUA | UND | 50 | R\$ 2,14 | R\$ 107,00 |



| | | | | | |
|----|---|-------|----|------------|---------------|
| | EMBALAGEM ORIGINAL ATÉ O MOMENTO DO USO. APLICAÇÃO A ESCOVA ROBINSON RETA CA (CONTRA ÂNGULO) É CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS PARA PROPORCIONAR UMA PROFILAXIA DENTAL MAIS EFETIVA, CONTRIBUINDO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS. SEU USO É INDICADO PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. | | | | |
| 71 | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CARACTERISTICAS FILME E-SPEED DE MODELO ADULTO. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). COMPATIBILIDADE COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO O FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO É FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA PARA OFERECER QUALIDADE NAS IMAGENS RADIOGRÁFICAS. SEU USO É INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. ELE AUXILIA O PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO NA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICOS DE EXAMES DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. ALÉM DISSO, CONTA COM UMA BOA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER MAIOR TOLERÂNCIA ÀS VARIAÇÕES QUÍMICAS. | CAIXA | 40 | R\$ 299,87 | R\$ 11.994,80 |
| 72 | FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL CARACTERISTICAS FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT PERIAPICAL. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. OFERECE IMAGENS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTE. OS TEMPOS DE EXPOSIÇÃO MAIS CURTOS REDUZEM A NECESSIDADE DE REPETIÇÕES DEVIDO AO MOVIMENTO DO BRAÇO DO PACIENTE OU DO RAIOS-X, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DAS CONSULTAS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO O FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL É IDEAL PARA VOCÊ QUE BUSCA FILME RADIOGRÁFICO DE VELOCIDADE F, PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. | CAIXA | 20 | R\$ 334,76 | R\$ 6.695,20 |
| 73 | FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0 DESCRIÇÃO FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 30, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,2 CIRCULOS CORTANTES, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. | CAIXA | 30 | R\$ 68,24 | R\$ 2.047,20 |
| 74 | FIO SEDA PARA SUTURA 4.0 DESCRICAO FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETO TRANCADO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. | CAIXA | 20 | R\$ 75,86 | R\$ 1.517,20 |
| 75 | FLÚOR EM GEL CARACTERISTICAS * PRODUTO DE USO EXCLUSIVO POR PROFISSIONAIS. * DIMINUI O NÚMERO E O POTENCIAL DE MICROORGANISMOS BUCAIS. * TIXOTROPIA QUE PERMITE UMA APLICAÇÃO PRÁTICA E SEGURA. * ÓTIMA VISCOSIDADE. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O PRODUTO SE INTRODUZ NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS. * FAVORECE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO. * AROMAS DISPONÍVEIS (SELECIONÁVEIS): - ACIDULADO TUTTI-FRUTTI (REGISTRO ANVISA: 80322400023). - NEUTRO MENTA (REGISTRO ANVISA: 80322400048). APLICAÇÃO O FLÚOR EM GEL DA MAQUIRA É INDICADO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE CÁRIES DENTÁRIAS, ABRANDANDO A QUEBRA DO ESMALTE E PROPORCIONANDO ACELERAÇÃO DO PROCESSO NATURAL DA REMINERALIZAÇÃO DENTAL. COM ÓTIMAS PROPRIEDADES, ELE CONTA COM BOA CONSISTÊNCIA PARA PROPORCIONAR UMA APLICAÇÃO PRÁTICA E SEGURA. | UND | 40 | R\$ 9,07 | R\$ 362,80 |
| 76 | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CARACTERISTICAS SOLUÇÃO HEMOPARE SEM EPINEFRINA EM SUA FORMULAÇÃO. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM. PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE | UND | 30 | R\$ 15,38 | R\$ 461,40 |



| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|--------------|
| | DURANTE O PROCEDIMENTO. À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. EFEITO DE CURTA DURAÇÃO: 1 HORA. LÍQUIDO INCOLOR. REGISTRO ANVISA: 80322400007. APLICAÇÃO A SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É UM LÍQUIDO INCOLOR INDICADO PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. OU SEJA, É INDICADA PARA CONTROLE DE PEQUENOS SANGRAMENTOS. AJUDA NA HEMOSTASIA E SUA UTILIZAÇÃO CONJUNTA COM FIOS DE RETRAÇÃO GENGIVAL É ALTAMENTE RECOMENDADA, POR CONTA DA PRESENÇA DO CLORETO DE ALUMÍNIO QUE PROVOCA UMA CONTRAÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL DA GENGIVA LIVRE PELA PRECIPITAÇÃO DE PROTEÍNAS TISSULARES E SÉRICAS. | | | | |
| 77 | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C CARACTERISTICAS * EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. * FÁCIL MISTURA. * COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. GRAÇAS A ISTO, NÃO INTERFERE NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO (PH ALCALINO). * NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. * FACILITA RADIODIAGNÓSTICO. * PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL. * PROPORCIONA ECONOMIA E SIMPLIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO. * ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. * BIOCOMPATÍVEL. APLICAÇÃO É IDEAL PARA O CAPEAMENTO PULPAR E NO FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. | UND | 40 | R\$ 76,35 | R\$ 3.054,00 |
| 78 | KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (ADULTO). DESCRICAO ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLASTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO. | KIT | 5 | R\$ 92,05 | R\$ 460,25 |
| 79 | KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (INFANTIL). DESCRICAO ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLASTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL, TAMANHO INFANTIL. | KIT | 5 | R\$ 92,05 | R\$ 460,25 |
| 80 | MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). DESCRIÇÃO MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEAVEL, TIPO PRECONTORNADA, FORMATO SECCIONADA. APRESENTAÇÃO CONJUNTO 50 PECAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO DESCARTAVEL. | KIT | 5 | R\$ 300,27 | R\$ 1.501,35 |
| 81 | CUNHA DE MADEIRA CARACTERISTICAS USO ÚNICO. PROPORCIONA PERFEITO CONTORNO. EVITA EXCESSOS SUBGENGIVAIS. MODELOS CODIFICADOS POR CORES. NÃO NECESSITA DE AJUSTES. ÓTIMO MANUSEIO. REGISTRO ANVISA: 10291220032. APLICAÇÃO É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM CUNHAS DE MADEIRA QUE NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES E QUE PROPORCIONEM RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL. | UND | 10 | R\$ 17,53 | R\$ 175,30 |
| 82 | MATRIZ DE AÇO 0,05X 5X 50 CM. DESCRICAO MATRIZ ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | UND | 35 | R\$ 1,77 | R\$ 61,95 |
| 83 | TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER. DESCRICAO MATRIZ ODONTOLOGICA, MATERIAL POLIESTER, TIPO PRECORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL | ENV | 25 | R\$ 4,83 | R\$ 120,75 |
| 84 | RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A1 CARACTERISTICAS PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS. ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. EXCELENTE CONSISTÊNCIA: FACILIDADE DE ESCULPIR A RESTAURAÇÃO. EXCELENTE MANUSEIO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA. | UND | 4 | R\$ 73,13 | R\$ 292,52 |



| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| | MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA EMENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. SISTEMA DE CORSIMPLIFICADO PARA FACILITAR O USO NO DIA A DIA; NOVAS CORES OPACA A2 E OPACA A3. RADIOPACA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONFIANÇA: MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO CLÍNICO. CONSERVAR EMLOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE: 3 ANOS. APLICAÇÃO A RESINA FILTEK FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER A MAIORIA DOS CASOS DA DENTÍSTICA E ESTÉTICA QUE ENVOLVAM RESTAURAÇÕES. COM CARACTERÍSTICA MICROHÍBRIDA E | | | | |
| 85 | RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A2 CARACTERISTICAS PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS. ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. EXCELENTE CONSISTÊNCIA: FACILIDADE DE ESCULPIR A RESTAURAÇÃO. EXCELENTE MANUSEIO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. SISTEMA DE COR SIMPLIFICADO PARA FACILITAR O USO NO DIA A DIA; NOVAS CORES OPACA A2 E OPACA A3. RADIOPACA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONFIANÇA: MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO CLÍNICO. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE: 3 ANOS. APLICAÇÃO A RESINA FILTEK FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER A MAIORIA DOS CASOS DA DENTÍSTICA E ESTÉTICA QUE ENVOLVAM RESTAURAÇÕES. COM CARACTERÍSTICA MICROHÍBRIDA | UND | 4 | R\$ 73,13 | R\$ 292,52 |
| 86 | RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3 CARACTERISTICAS PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS. ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. EXCELENTE CONSISTÊNCIA: FACILIDADE DE ESCULPIR A RESTAURAÇÃO. EXCELENTE MANUSEIO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. SISTEMA DE COR SIMPLIFICADO PARA FACILITAR O USO NO DIA A DIA; NOVAS CORES OPACA A2 E OPACA A3. RADIOPACA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONFIANÇA: MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO CLÍNICO. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE: 3 ANOS. APLICAÇÃO A RESINA FILTEK FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER A MAIORIA DOS CASOS DA DENTÍSTICA E ESTÉTICA QUE ENVOLVAM RESTAURAÇÕES. COM CARACTERÍSTICA MICROHÍBRID | UND | 15 | R\$ 73,13 | R\$ 1.096,95 |
| 87 | RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3,5 CARACTERISTICAS PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS. ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. EXCELENTE CONSISTÊNCIA: FACILIDADE DE ESCULPIR A RESTAURAÇÃO. EXCELENTE MANUSEIO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. SISTEMA DE COR SIMPLIFICADO PARA FACILITAR O USO NO DIA A DIA; NOVAS CORES OPACA A2 E OPACA A3. RADIOPACA. ALTARESISTÊNCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE | UND | 15 | R\$ 73,13 | R\$ 1.096,95 |



| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|--------------|
| | GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONFIANÇA: MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO CLÍNICO. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE: 3 ANOS. APLICAÇÃO A RESINA FILTEK FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER A MAIORIA DOS CASOS DA DENTÍSTICA E ESTÉTICA QUE ENVOLVAM RESTAURAÇÕES. COM CARACTERÍSTICA MICROHÍBRI | | | | |
| 88 | RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3B Z350 XT CARACTERÍSTICAS FÁCIL MANUSEIO, SEM PERDER A ESTÉTICA. ESTÉTICA SURPREENDENTE, COM AMPLA VARIEDADE DE CORES EM 4 OPACIDADES. E DURADOURA, POIS MANTÉM O ASPECTO NATURAL DA RESTAURAÇÃO POR MAIS TEMPO. SUPERFÍCIE DA RESTAURAÇÃO MAIS LISA E BRILHANTE. EXCLUSIVA NANOTECNOLOGIA: 100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA). ESTA COMPOSIÇÃO PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. APRESENTA RESISTÊNCIA DE UMA RESINA MICROHÍBRIDA COM O POLIMENTO SUPERIOR AO DE UMA RESINA MICROPARTICULADA. RADIOPACIDADE INCLUSIVE NAS CORES TRANSLÚCIDAS. NATURALIDADE. OPALESCÊNCIA DAS CORES TRANSLÚCIDAS SIMILAR AO ESMALTE DO DENTE. EXCELENTE MANIPULAÇÃO: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE OPACIDADES PELO SISTEMA DE CORES DAS SERINGAS. APLICAÇÃO A RESINA FILTEK Z350 XT É UM RESTAURADOR UNIVERSAL DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS | UND | 12 | R\$ 373,56 | R\$ 4.482,72 |
| 89 | TIRA DE LIXA DE AÇO CARACTERÍSTICAS LIXA DE AÇO EM TIRA PARA USO NA ODONTOLOGIA. FABRICADA EM AÇO INOX. A LIXA ABRASIVA EM TIRA É FLEXÍVEL E SE ADAPTA AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. TAMANHO: 4MM. REGISTRO ANVISA: 10434570008. APLICAÇÃO A TIRA DE LIXA DE AÇO DA ALLPRIME, TAMBÉM NOMEADA COMO LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, É IDEAL PARA VOCÊ QUE PROCURA UMA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CENTRO NEUTRO. SUA UTILIZAÇÃO É IDEAL PARA REALIZAR O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES, SENDO APLICADA EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. | ENV | 15 | R\$ 10,38 | R\$ 155,70 |
| 90 | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER CARACTERÍSTICAS * SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS. * SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. * SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. * AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS. | ENV | 25 | R\$ 3,83 | R\$ 95,75 |
| 91 | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% APLICAÇÃO INDICADO COMO ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS. | UND | 40 | R\$ 17,93 | R\$ 717,20 |
| 92 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR CARACTERÍSTICAS * É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. * AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA). * POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM DIFERENTES MATERIAIS PARA OFERECER MAIOR VERSATILIDADE. * BIOCOMPATÍVEL E DE VISCOSIDADE ADEQUADA. * LIBERA E ATUA COMO UM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE ÍONS FLÚOR. * FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO. * POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. * MAXXION R É APRESENTADO NA FORMA DE PÓ, QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO (VENDIDO SEPARADAMENTE). * PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE (CERTIFICAÇÃO EUROPEIA). * VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. * | UND | 40 | R\$ 57,28 | R\$ 2.291,20 |



| | | | | | |
|----|---|-------|----|--------------|--------------|
| | REGISTRO ANVISA: 80172310004. APLICAÇÃO O IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR É UM CIMENTO DE ATIVAÇÃO QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZÁVEL), INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE DENTES PERMANENTES, TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) E FORRAMENTO DE CAVIDADES. SUA ELEVADA DUREZA PROPORCIONA LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO, TAMBÉM CONTA COM MAIOR CONTROLE DA C | | | | |
| 93 | ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 INDICAÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, EM PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS. | CAIXA | 40 | R\$ 216,07 | R\$ 8.642,80 |
| 94 | ESPONJA HEMOSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ESPONJA HEMOSPON MAQUIRA PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO AO PROFISSIONAL. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PROPORCIONA A PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA CIRÚRGICA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10MG. DIMENSÕES: 1X1 CM. REGISTRO ANVISA: 80322400100. APLICAÇÃO A ESPONJA HEMOSTÁTICA É UMA ESPONJA PRODUZIDA COM COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO, INDICADA PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, COMO: EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL; REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS; REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES; BIÓPSIAS; OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É IMPRATICÁVEL OU INEFICAZ; ENTRE OUTROS. COM GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, SEU USO SUBSTITUÍ O A | CAIXA | 25 | R\$ 83,53 | R\$ 2.088,25 |
| 95 | BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO CARACTERÍSTICAS * CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). * COR BRANCO. * SEM ADESIVO. * DIMENSÕES: 30 X 40 CM. APLICAÇÃO O BABADOR IMPERMEÁVEL É IDEAL PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO ATRAVÉS DE UM MODERNO PROCESSO, O MODELO UNE A CELULOSE 100% VIRGEM AO FILME DE POLIETILENO ATÓXICO QUE O TORNA MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO. | PCT | 50 | R\$ 24,27 | R\$ 1.213,50 |
| 96 | ROLO DE PAPEL FILME PVC 28CM 100M APLICAÇÃO O FILME DE PVC É UM MATERIAL DESCARTÁVEL DE USO CONTÍNUO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMUMENTE UTILIZADO PARA CRIAR BARREIRAS MECÂNICAS DE PROTEÇÃO EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. | RL | 20 | R\$ 31,29 | R\$ 625,80 |
| 97 | AVENTAL RX- USO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBIFERA, MODELO UNISSEX, COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS- ACABAMENTO NYLON, EQUIVALENCIA DE 0,50 MM CHUMBO. APLICAÇÃO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. | UND | 2 | R\$ 1.042,56 | R\$ 2.085,12 |
| 98 | BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 200G CARACTERÍSTICAS * PÓ EXTRAFINO. * NÃO CAUSA SANGRAMENTO NAS GENGIVAS SADIAS. * ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAIS ORGÂNICOS. * COMPOSIÇÃO: CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO, ANIDRIDO SILÍCIO COLOIDAL ALIMENTÍCIO, AROMA. * CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO. * VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. * REGISTRO ANVISA: 80322400053. APLICAÇÃO O BICARBONATO DE SÓDIO É UM PÓ EXTRAFINO INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. | UND | 15 | R\$ 17,73 | R\$ 265,95 |



| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|-----------|--------------|
| 99 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CARACTERISTICAS * MÁSCARA TRIPLA COM 2 CAMADAS DE TNT, COM UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO MELTBLOWN (EFB 95.8%). * COM CLIP NASAL. APLICAÇÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. | CAIXA | 100 | R\$ 9,16 | R\$ 916,00 |
| 100 | FLÚOR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL 500 ML APLICAÇÃO SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%. A INDICAÇÃO DE USO SEMANAL TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. | UND | 20 | R\$ 8,40 | R\$ 168,00 |
| 101 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO CARACTERISTICAS GRAMATURA: 30G. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. NÃO ESTÉRIL. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS. COM TIRAS (DE AMARRAÇÃO). VALIDADE: 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80719720001. MEDIDAS COMPRIMENTO: 1M. LARGURA: 1,40M (ABERTO). APLICAÇÃO O AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO É INDICADO PARA O USO CLÍNICO E HOSPITALAR. FOI DESENVOLVIDO PARA USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COMO DENTISTAS, MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS E PACIENTES E VISITANTES, POIS PROMOVE A PROTEÇÃO DA REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS INFERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES E DISSEMINAÇÕES DE INFECÇÕES HOSPITALARES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES EM AMBIENTES QUE EXIGEM LIMPEZA CONSTANTE. | UND | 500 | R\$ 7,31 | R\$ 3.655,00 |
| 102 | SACO PLÁSTICO SACOLÉ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CARACTERISTICAS * EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. * 4CM X 23CM. * TRANSPARENTE. APLICAÇÃO SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO. | PCT | 100 | R\$ 75,81 | R\$ 7.581,00 |
| 103 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CARACTERISTICAS * FABRICADO EM RESINA ABS. * EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO. * DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. * PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. * PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE. APLICAÇÃO O SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DA MAQUIRA POSSUI PONTAS FINAS QUE SE ADAPTAM AS CAVIDADES, IDEAL PARA A SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS BIOLÓGICOS. É INDICADO EM CIRURGIAS ORAIS MENORES, PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA, PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA E PEQUENAS CIRÚRGICAS MÉDICAS. O SEU USO PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E DIMINUI OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, TANTO DO PROFISSIONAL QUANTO DO PACIENTE. | CAIXA | 25 | R\$ 55,27 | R\$ 1.381,75 |
| 104 | PASTA PROFILÁTICA CARACTERISTICAS * A PASTA PROFILÁTICA É SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. * ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. * A PASTA PROFILÁTICA TEM CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. * NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. * NOVA FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. * POSSUI FLÚOR E SABOR TUTTI-FRUTTI (ROSA). APLICAÇÃO INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. | UND | 25 | R\$ 15,42 | R\$ 385,50 |
| 105 | BROCA ENDO Z CARACTERISTICAS * BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE. * EXTREMIDADE INATIVA. * ALTA ROTAÇÃO. * A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. APLICAÇÃO INDICADA PARA | UND | 6 | R\$ 33,38 | R\$ 200,28 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|-----------|--------------|
| | O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. BROCA ENDO Z CARACTERISTICAS * BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE. * EXTREMIDADE INATIVA. * ALTA ROTAÇÃO. * A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. APLICAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. | | | | |
| 106 | CALCADOR PAIVA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES APLICAÇÃO INDICADO NA ENDODONTIA PARA CONDENSACÃO VERTICAL. | KIT | 4 | R\$ 65,53 | R\$ 262,12 |
| 107 | LAMPARINA A ÁLCOOL CARACTERISTICAS * ALUMÍNIO ESCOVADO. * CAPACIDADE 100ML. * ENCAIXE. APLICAÇÃO INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. | UND | 1 | R\$ 34,93 | R\$ 34,93 |
| 108 | SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA Nº 47 APLICAÇÃO A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. | UND | 4 | R\$ 12,65 | R\$ 50,60 |
| 109 | TAMBOREL DE PLÁSTICO CARACTERISTICAS * CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA E AUTOCLAVE. * REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. * AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C. APLICAÇÃO INDICADO PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. | UND | 4 | R\$ 35,35 | R\$ 141,40 |
| 110 | SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CARACTERISTICAS * TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. * NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR. APLICAÇÃO O SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, É UTILIZADO PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. SUAS PONTAS FINAS FACILITAM A SUCCÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO DA BOCA DO PACIENTE E O SEU ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL PERMITE A FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. | PCT | 25 | R\$ 53,30 | R\$ 1.332,50 |
| 111 | CLIP LÁBIAL APLICAÇÃO UTILIZADO NO LOCALIZADOR FORAMINAL (ROMIAPEX) | UND | 4 | R\$ 3,00 | R\$ 12,00 |
| 112 | ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL CARACTERISTICAS ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL E PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE OSTBY ADULTO E ARCO DE OSTBY INFANTIL (SELECIONÁVEL - CONSULTAR DISPONIBILIDADE). REGISTRO ANVISA: 8032240041. APLICAÇÃO IDEAL PARA AUXILIAR NA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, O ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL REALIZA A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE A SER RESTAURADO E GARANTE MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO. | UND | 4 | R\$ 29,25 | R\$ 117,00 |
| 113 | COLGADURA INDIVIDUAL APLICAÇÃO INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. | UND | 10 | R\$ 3,36 | R\$ 33,60 |
| 114 | ESPÁTULA DUPLA DE RESINA Nº 2 CARACTERISTICAS * CONFECCIONADA EM AÇO INOX. * CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. * FABRICADA EM VARIADAS CORES (SELECIONÁVEL). * INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL. * ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO E LIMPO. * GARANTIA PELO FABRICANTE: 2 ANOS. * REGISTRO ANVISA: 80180370016. APLICAÇÃO A ESPÁTULA PARA RESINA FOI DESENVOLVIDA EM AÇO INOX COM CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE VÁRIAS CORES (SELECIONÁVEL), SENDO O SEU USO INDICADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES. | UND | 4 | R\$ 17,78 | R\$ 71,12 |
| 115 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 116 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |



| | | | | | |
|-----|--|-------|---|------------|------------|
| 117 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14ª APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 118 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 119 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 120 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 121 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 122 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 APLICAÇÃO INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. | UND | 4 | R\$ 22,58 | R\$ 90,32 |
| 123 | ALICATE PERFURADOR AINSWORTH APLICAÇÃO O ALICATE PERFURADOR AINSWORTH É INDICADO PARA A PERFURAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA (TAMBÉM CONHECIDO COMO DIQUE DE BORRACHA), SENDO O INSTRUMENTO IDEAL PARA AUXILIAR NA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO E OFERECENDO PERFURAÇÃO EM ATÉ 5 DIÂMETROS DIFERENTES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO. | UND | 2 | R\$ 128,99 | R\$ 257,98 |
| 124 | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER APLICAÇÃO A PINÇA PARA PORTA GRAMPO PALMER É INDICADA PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEU MATERIAL DE ALTA QUALIDADE GARANTE LEVEZA DURANTE A MANIPULAÇÃO E DURABILIDADE. | UND | 2 | R\$ 150,04 | R\$ 300,08 |
| 125 | PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE APLICAÇÃO INDICADO PARA PRENDER GUARDANAPOS. | UND | 4 | R\$ 5,98 | R\$ 23,92 |
| 126 | PONTA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. SORTIDO. CARACTERÍSTICAS *CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO E UMA CÂNULA DE METAL MUITO FINA. * PONTA ESTERILIZADA. NÃO É AUTOCLAVÁVEL. * A EXTREMIDADE APICAL DA PONTA É MACIA E FLEXÍVEL, ENQUANTO O COMPRIMENTO RESTANTE DO É RÍGIDO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E FÁCIL NO CANAL RADICULAR SEM DOBRAR. * APLICAÇÃO CONTROLADA ATÉ O ÁPICE. * FLEXÍVEL. APLICAÇÃO PONTAS PARA LEVAR SOLUÇÕES IRRIGADORAS, PASTAS MEDICAMENTOSAS E CIMENTO ENDODÔNTICO DIRETAMENTE NO TERÇO APICAL DOS DENTES. | KIT | 1 | R\$ 170,67 | R\$ 170,67 |
| 127 | CONDENSADOR DE GUTA #40 DE 21MM CARACTERÍSTICAS CONDENSADORES ROTATÓRIOS DE INOX 21MM PARA TERMO-OBTURAÇÃO DA GUTA NO CANAL. APLICAÇÃO INDICADO PARA A CONDENSAÇÃO VERTICAL DE CONES DE GUTA-PERCHA. | UND | 4 | R\$ 48,34 | R\$ 193,36 |
| 128 | CONDENSADOR DE GUTA #55 DE 21MM CARACTERÍSTICAS CONDENSADORES ROTATÓRIOS DE INOX 21MM PARA TERMO-OBTURAÇÃO DA GUTA NO CANAL. APLICAÇÃO INDICADO PARA A CONDENSAÇÃO VERTICAL DE CONES DE GUTA-PERCHA. | UND | 4 | R\$ 48,34 | R\$ 193,36 |
| 129 | GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF CARACTERÍSTICAS CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE: 4 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880235. APLICAÇÃO A GUTA PERCHA ACESSÓRIA É FABRICADA PARA USO COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, TAMBÉM COMO CONES PRINCIPAIS, POSSIBILITANDO QUE VOCÊ PROFISSIONAL TENHA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. | CAIXA | 2 | R\$ 48,39 | R\$ 96,78 |



| | | | | | |
|-----|--|-------|----|------------|--------------|
| 130 | GUTA PERCHA CALIBRADA 15- 40 APLICAÇÃO INDICADA PARA O SELAMENTO DO CONDUTO RADICULAR EM ENDODONTIA. | CAIXA | 1 | R\$ 48,34 | R\$ 48,34 |
| 131 | GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80 APLICAÇÃO INDICADA PARA O SELAMENTO DO CONDUTO RADICULAR EM ENDODONTIA. | CAIXA | 1 | R\$ 48,34 | R\$ 48,34 |
| 132 | GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO #35.04 CARACTERISTICAS * PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. * GUTA PERCHA TAPER. APLICAÇÃO INDICADA PARA PREPAROS AUTOMATIZADOS QUE TERMINEM COM INSTRUMENTOS DE CONICIDADE 04 E APRESENTEM PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA. | CAIXA | 4 | R\$ 347,93 | R\$ 1.391,72 |
| 133 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #30 CARACTERISTICA CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO SECAR OS CONDUTOS RADICULARES. | CAIXA | 2 | R\$ 90,34 | R\$ 180,68 |
| 134 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #35 CARACTERISTICA CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO SECAR OS CONDUTOS RADICULARES. | CAIXA | 3 | R\$ 90,34 | R\$ 271,02 |
| 135 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #40 CARACTERISTICA CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO SECAR OS CONDUTOS RADICULARES. | CAIXA | 3 | R\$ 90,34 | R\$ 271,02 |
| 136 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK #15-40 CARACTERISTICA CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO SECAR OS CONDUTOS RADICULARES. | CAIXA | 2 | R\$ 90,34 | R\$ 180,68 |
| 137 | EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO- FRASCO 20 ML CARACTERISTICAS * ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. * É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. * ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. * A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA. * REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS. * FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. APLICAÇÃO INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIME | FRASC | 20 | R\$ 11,23 | R\$ 224,60 |
| 138 | ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM ABCD - BLISTER COM 04 UNIDADES DE 25MM DE COMPRIMENTO CADA, NOS TAMANHOS A,B,C E D (SENDO 1 DE CADA). APLICAÇÃO INDICADO PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL. | BLST | 4 | R\$ 154,82 | R\$ 619,28 |
| 139 | LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERISTICAS PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. | BLST | 10 | R\$ 154,82 | R\$ 1.548,20 |
| 140 | LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 DE 21 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERISTICAS PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO | BLST | 5 | R\$ 154,82 | R\$ 774,10 |

| | | | | | |
|-----|--|------|----|------------|--------------|
| | TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS. | | | | |
| 141 | LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS. | BLST | 15 | R\$ 154,82 | R\$ 2.322,30 |
| 142 | LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 DE 21 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS. | BLST | 5 | R\$ 154,82 | R\$ 774,10 |
| 143 | LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #15 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM | BLST | 15 | R\$ 154,82 | R\$ 2.322,30 |

| | | | | | |
|-----|--|------|---|------------|------------|
| | INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS. | | | | |
| 144 | LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERISTICAS LIMA MANUAL. SÉRIE: 1ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO A LIMA K 1ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. | BLST | 2 | R\$ 51,57 | R\$ 103,14 |
| 145 | LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERISTICAS LIMA MANUAL. SÉRIE: 1ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO A LIMA K 1ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. | BLST | 2 | R\$ 51,57 | R\$ 103,14 |
| 146 | LIMA K 2ª SÉRIE (#45-80) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERISTICAS LIMA MANUAL. SÉRIE: 2ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA.COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO A LIMA K 2ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. | BLST | 2 | R\$ 51,57 | R\$ 103,14 |
| 147 | LIMA X1-BLUE SORTIDA 20.06, 25.06, 40.06 - 25MM COM 3 UNIDADES CARACTERISTICAS · EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL · TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM) · LIMA 20.06: IDEAL PARA O 4 GRAUS CANAL · LIMA 25.06: IDEAL PARA A MAIORIA DOS CASOS · LIMA 40.06: IDEAL PARA O CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES · SECÇÃO | BLST | 2 | R\$ 275,45 | R\$ 550,90 |



| | | | | | |
|-----|--|-------|----|------------|--------------|
| | TRANSVERSAL TRIANGULAR · PONTA INATIVA · TAPER 06 · VELOCIDADE RECOMENDADA: 350RPM · TORQUE: 2NCM APLICAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES | | | | |
| 148 | LIMA X1-BLUE 25.06 25MM COM 3 UNIDADES CARACTERISTICAS · EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL · TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM) LIMA 25.06: IDEAL PARA A MAIORIA DOS CASOS · SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR · PONTA INATIVA · TAPER 06 · VELOCIDADE RECOMENDADA: 350RPM · TORQUE: 2NCM APLICAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES. | BLST | 10 | R\$ 275,45 | R\$ 2.754,50 |
| 149 | SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10 ML CARACTERISTICAS * SERINGA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO TRANSPARENTE, INTEGRO (POLIPROPILENO), APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. * BICO CENTRAL LUER. * ESTÉRIL, SILICONADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML COM AGULHA. * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APLICAÇÃO AUXILIAR NA IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. | UND | 50 | R\$ 0,76 | R\$ 38,00 |
| 150 | BARREIRA GENGIVAL TOP DAM - EMBALAGEM 2G CARACTERISTICAS * BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. * APLICAÇÃO DIRETA. * FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL. * COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES. * VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. * REGISTRO ANVISA: 80172310023. APLICAÇÃO A BARREIRA GENGIVAL TOP DAM É UMA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL DE SEUS PACIENTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CLAREAMENTO DENTAL COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35% E COMO AUXILIAR DE VEDAÇÃO NO ISOLAMENTO ABSOLUTO. APRESENTA ALTA PRATICIDADE E DISPENSA O USO DO LENÇOL DE BORRACHA EM CASOS EM QUE O ISOLAMENTO RELATIVO DA GENGIVA É SUFICIENTE. | UND | 30 | R\$ 64,25 | R\$ 1.927,50 |
| 151 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA- FRASCO 1 L APLICAÇÃO DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. | FRASC | 50 | R\$ 64,25 | R\$ 3.212,50 |
| 152 | LENÇOL DE BORRACHA - EMBALAGEM 26 UNIDADES APLICAÇÃO O LENÇOL DE BORRACHA GARANTE SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI COR AZUL, AROMA DE TUTTI-FRUTTI E É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN. O SEU DESTAQUE ESTÁ PRESENTE NA RESISTÊNCIA DO MATERIAL, QUE DIMINUI AS CHANCES DE EVENTUAIS FUROS OU RASGOS DURANTE O USO. | CAIXA | 25 | R\$ 34,62 | R\$ 865,50 |
| 153 | PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - COR VERDE: 0,36MM - 0.019"- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CARACTERISTICAS * DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. * COMPRIMENTO: 25MM. * FLEXÍVEL. * MATERIAL DE POLIPROPILENO. * CÔNICA. * REGISTRO ANVISA: 80279910001. APLICAÇÃO UTILIZADA EM COMBINAÇÃO COM ADAPTADORES À VÁCUO LUER PARA A ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS DE CANAIS RADICULARES. E NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, BOLSAS PERIODONTAIS OU FÍSTULAS COMBINADAS COM SERINGAS DE 1,2ML OU 5ML. TAMBÉM É INDICADA PARA A COLOCAÇÃO DE PINOS NO CANAL RADICULAR E NA RESTAURAÇÃO DE LESÕES POR CÁRIES PROFUNDAS. PARA ISSO, BASTA APLICAR RESINA RESTAURADORA AO REDOR DA PONTA. | UND | 1 | R\$ 92,66 | R\$ 92,66 |
| 154 | TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY CARACTERISTICAS POSSUI ODOR MENTOLADO. SPRAY ENDO ICE À BASE DE ÁGUA, RESFRIAMENTO DE -50 ºC. PROPORCIONA UM DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL. EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. SOLUÇÃO PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. HASTE MAIS CURTA PARA OFERECER MELHOR PRECISÃO. ARMAZENAMENTO: EM UM LUGAR PROTEGIDO DA | FRASC | 2 | R\$ 64,32 | R\$ 128,64 |



| | | | | | |
|-----|---|-------|----|---------------------|-----------------------|
| | LUZ SOLAR DIRETA. MANTER AO ABRIGO DE CALOR, FAÍSCAS E CHAMA ABERTA. MANTER OS RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EM LOCAL SECO, FRESCO E AREJADO. MANTENHA AFASTADO DE MATERIAIS INCOMPATÍVEIS (CONSULTE A SEÇÃO 10 DA FISPQ). REGISTRO ANVISA: 80322400009. APLICAÇÃO O TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY GANHA DESTAQUE PELO SEU AROMA MENTOLADO E POR APRESENTAR AGENTE DE RESFRIAMENTO. ELE É UMA SOLUÇÃO EM SPRAY EXCLUSIVA PARA TESTE DE VITALIDADE ODONTOLÓGICO (NOS DENTES), SENDO QUE SUA COMPOSIÇÃO PERMITE EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO POR APRESENTAR AGENTES DE RESFRIAMENTO. | | | | |
| 155 | FORMOCRESOL CARACTERÍSTICAS * O FORMOCRESOL É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). * MENOS TÓXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA. * É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. APLICAÇÃO O FORMOCRESOL É INDICADO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. | FRASC | 3 | R\$ 23,44 | R\$ 70,32 |
| 156 | CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS - EMBALAGEM COM 16G. (SERINGA CORPO DUPLO). CARACTERÍSTICAS * BAIXA CONTRAÇÃO DE PRESA, EVITANDO ESPAÇO ENTRE O CIMENTO E A PAREDE DO CANAL. * EXCEPCIONAL VISCOSIDADE PENETRANDO E SELANDO CANAIS LATERAIS. * ALTA RADIOPAVIDADE. * BAIXA SOLUBILIDADE. * CURTO TEMPO DE PRESA OFERECENDO BAIXO RISCO DE CITOTOXIDADE. * ÓTIMA BIOCOMPATIBILIDADE. * CIMENTO À BASE DE RESINA-EPOXI. * TEMPO DE PRESA APROXIMADO: 2 A 3 HORAS. APLICAÇÃO O CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS É À BASE DE RESINA EPÓXI, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUADO NO PREENCHIMENTO DE CANAIS TRATADOS ENDODONTICAMENTE PARA SELAR PERFEITAMENTE. ELE BUSCA OFERECER UMA FÁCIL E RÁPIDA MANIPULAÇÃO DEVIDO SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO QUE DISPENSA NO MESMO INSTANTE PARTES IGUAIS DO MATERIAL. ALÉM DISSO, ELE É DE BAIXA SOLUBILIDADE PARA EVITAR INFILTRAÇÃO APICAL, CONTA COM ÓTIMA FLUIDEZ PARA PREENCHER E SELAR CANAIS LATERAIS, ÓTIMA BIOCOMPATIBILIDADE PARA EVITAR SENSIBILIDADE E INFLAMAÇÕES PERIAPICAIAS, ENTRE OUTRAS PROPR | UND | 3 | R\$ 215,69 | R\$ 647,07 |
| 157 | CARIOSTÁTICO CARIOSTATIC 12% CARACTERÍSTICAS * IMPEDE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. * EVITA A PROGRESSÃO DA CÁRIE JÁ INSTALADA. * SOLUÇÃO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA. APLICAÇÃO INDICADO COMO INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. | UND | 5 | R\$ 52,75 | R\$ 263,75 |
| 158 | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA. COR: CREME. MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ: PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUPERFÍCIE: LISA. AMBIDESTRA, IDEAL PARA DESTROS E CANHOTOS. REGISTRO ANVISA: 80105840002. APLICAÇÃO A LUVA DESCARTÁVEL É REFERÊNCIA EM QUALIDADE, SEU USO É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COMO ATIVIDADES EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E HOSPITALARES, ONDE HÁ A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. | CAIXA | 20 | R\$ 210,15 | R\$ 4.203,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL | R\$ 238.679,96 |